



Lei Municipal nº 1.153/2021 de 16/06/2021.

Denomina de “IOLANDA ARAUJO BRITO”, o Auditório da Secretaria Municipal de Educação, que está em construção no bairro Nova Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao marco Regulatório Municipal vigente, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Auditório Iolanda Araújo Brito, o auditório da Secretaria Municipal de Educação, que está em fase de construção, situado na Rua Gilvan Severiano de Sousa, Bairro Nova Cidade, nesta cidade.

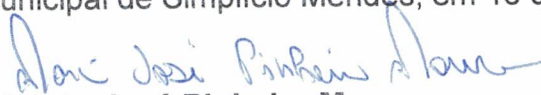
Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de letreiro com denominação, assim que a construção for concluída.

Art. 3º - Este Projeto de Lei é de autoria do vereador João Tavares de Moura.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 16 de junho de 2021.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal